



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

AVISO

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 49/1986

Discussão pública

(artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro)

-- Torna-se público que se encontra aberta discussão pública sobre a alteração ao alvará de loteamento n.º 49/1986, de 18 de março, promovido por José de Sousa Andrade, requerida por Jean-Louis Marie L. Langen e Irene da Conceição Raposo da Costa Faria, para os dois lotes, sítios no lugar denominado Arrebetão, da freguesia de Santa Bárbara, concelho de Vila do Porto, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o n.º 122/19860612 e n.º 123/19860612 e inscritos na matriz predial urbana sob o artigo n.º 828, com origem no artigo n.º 677 e n.º 829, com origem no artigo n.º 574, respetivamente pelo período de 15 dias úteis, contados a partir da data da presente publicação. -----

-- O processo de alteração ao alvará de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais bem como dos pareceres, autorizações ou aprovações legalmente exigíveis, encontra-se disponível para consulta na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente.-----

-- No decorrer deste período de discussão, poderá qualquer interessado apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, na Secção acima referida. -----

-----Paços do Município, 03 de março de 2020.-----

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues